



Transporte Coletivo

Campanha – AMPLIAÇÃO DO MEIO PASSE ESTUDANTIL

Para que TODOS os ESTUDANTES paguem a passagem com 50% de desconto.

A Campanha

A União dos Jovens e Estudantes do Brasil (UJE) e a Associação dos Usuários de Transportes Coletivos Urbanos, Rodoviários, Ferroviários, Táxis, Mototáxis e Aéreos de Uberaba (ACOBÉ), dentro de seus objetivos associativos e representativos, lideram com o apoio do DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES GILDO LACERDA (UNIUBE), DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS (FAZU), DIRETÓRIO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (IFTM), TEATRO EXPERIMENTAL DE UBERABA (TEU), Movimento UBERABA EU ACREDITO e a UNIÃO DOS ARTISTAS UBERABENSES (UAU) a campanha pela AMPLIAÇÃO DO MEIO PASSE ESTUDANTIL, que busca garantir à todos os estudantes uberabenses o efetivo direito de pagamento de 50% da passagem no transporte coletivo urbano (ônibus) da cidade, com o colhimento de assinaturas de apoio à pauta reivindicatória que serão encaminhados para os vereadores e o prefeito municipal, para que sejam atendidas as necessidades de nossos jovens e estudantes.

Justificativas

O **meio passe estudantil**, ou seja, o direito que o estudante tem de pagar a passagem do transporte coletivo urbano (ônibus) com **50% de desconto** na cidade de UBERABA/MG é garantido por **Lei municipal**, mas de forma que **não** contempla as necessidades de grande parte da MASSA ESTUDANTIL uberabense.

Fato é que só os estudantes dos **ensinos regulares** (fundamental, médio e superior) têm o direito de **comprar** o **meio passe**, mesmo assim, em quantidade exata ao número de dias que ele vai aulas, ou seja, a **somente** a passagem de **ida e volta à escola**, um equívoco, pois o poder público não está levando em consideração que os estudos continuam mesmo quando os alunos não estão nas escolas, afinal, quando uma criança ou jovem vai à biblioteca pesquisar, à casa de colegas para fazer trabalhos ou mesmo, vai ao estágio de seu curso, ele está ESTUDANDO.



Já os **estudantes de cursos profissionalizantes**, como, por exemplo, informática e inglês, **não gozam do meio passe estudantil**, mesmo sendo estas formações imprescindíveis no processo educacional regular de nossos jovens.

Os governos municipal, estadual e federal, estimulam nossos jovens através de projetos e programas a cursarem estes cursos de capacitação profissional, mas se esquecem que para isso o estudante muito das vezes necessita de utilizar o ônibus.

O transporte coletivo (ônibus) é uma importante **ferramenta de acesso à educação**, pois é através dele que o **estudante** tem **acesso as escolas, faculdades, estágios, bibliotecas, eventos culturais e esportivos**. A falta de subsídio, neste caso, o desconto de 50% na passagem, **dificulta** e ao mesmo tempo **deixa milhares de jovens uberabenses a margem de uma boa formação cidadã e profissional**.

Reivindicação:

Hoje a tarifa do transporte coletivo de Uberaba é de R\$ 2,40, na hipótese de um estudante necessitar de ir e voltar de uma de nossas bibliotecas abertas à comunidade, ele pagará no mínimo R\$ 4,80 por dia, com a meia passagem, o estudante pagaria R\$ 2,40, isto se repetiria para os estudantes universitários que necessitam de ir ao estágio obrigatório (que faz parte de sua grade curricular) e os estudantes de cursos profissionalizantes.

Por tanto, **reivindicamos:**

1. Que seja autorizada a venda mensal de até **100 vales transportes** para os *estudantes* dos ensinos regulares (fundamental, médio e superior);
2. Que os **estudantes de cursos profissionalizantes** também tenham o direito à meia passagem;
3. Que o meio passe estudantil seja **aceito todos os dias e horários**, ou seja, sábados, domingos e feriados;
4. Que os *estudantes* que estejam no **período de estágio obrigatório**, possam adquirir o meio passe estudantil, **independente** se o estágio **seja renumerado ou não**.

Impacto sobre o valor da TARIFA:

Sabemos que muitos virão com o discurso de que a ampliação do meio passe irá causar o aumento de usuários pagando a passagem mais barata e como a tarifa do transporte coletivo é



solidária (o custos geral, inclusive descontos e gratuidades é rateado com o usuários que pagam o valor inteiro), elas dirão que isto provocará o aumento da tarifa, **o que não é verdade**, afinal, a maioria dos estudantes, até pelo horário das aulas regulares, utilizarão os ônibus para irem fazer seus trabalhos escolares ou mesmo para irem para cursos profissionalizantes, em **períodos que não são os de pico**, ocorrendo na verdade a utilização de ônibus que já estão em circulação nas linhas e que muito das vezes estão vazios, por tanto, o que poderá ocorrer é o **aumento da arrecadação**, podendo até diminuir o custo da tarifa.

Considerações finais:

A MEIA PASSAGEM é um direito de todos os estudantes, independente de qual seja a **qualificação** ou **graduação** do cursando, neste país, onde temos como grande desafio a DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, criar barreiras que possam **impossibilitar** ou mesmo **prejudicar** o acesso à **EDUCAÇÃO**, é contribuir com manutenção da **desigualdade social** que assola o Brasil.

E não se pode esquecer que é **dever** do **Constitucional do ESTADO** garantir o **acesso à EDUCAÇÃO**.

Por tanto, as entidades já mencionadas neste manifesto, realizam a **CAMPANHA** para **AMPLIAÇÃO DO PASSE ESTUDANTIL**, recolhendo assinaturas dos estudantes e cidadãos que desejam que o **DIREITO AO PASSE ESTUDANTIL** seja **AMPLIADO** nos moldes desta **REIVINDICAÇÃO**, esperando o entendimento e atendimento dos **vereadores** e **prefeito** municipal para que **TODOS** os **ESTUDANTES** paguem a **MEIA PASSAGEM** no transporte coletivo da cidade.

Uberaba, 02 de junho de 2011.

Sempre unidos,

José Tiago de Castro
Presidente da UJE